



# *Federação Paulista de Futebol*

RUA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL, 55 – SÃO PAULO - SP  
Telefone 2189-7000 Fax 2189-7022

## **REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CAMPEONATO PAULISTA DE FUTEBOL PROFISSIONAL - PRIMEIRA DIVISÃO - SÉRIE A2 - 2013**

### **DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO**

Art. 1º - O Campeonato Paulista de Futebol Profissional da Primeira Divisão - Série A2 da temporada de 2013 será disputado pelos 20 (vinte) Clubes que obtiveram índice técnico para participar da Competição, obedecendo às normas constantes deste REC, **bem como do RGC da FPF, parte integrante e indissociável deste REC.**

Art. 2º - A FPF, na qualidade de coordenadora da Competição, detém todos os direitos relacionados à mesma e o seu DCO é o responsável pela aplicação deste REC e do RGC à Competição, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos.

Art. 3º - A forma da Competição foi aprovada pelo Conselho Técnico constituído pelos 20 (vinte) Clubes da Primeira Divisão - Série A2 - 2013, a seguir relacionados:

Associação Esportiva Santacruzense - Santa Cruz do Rio Pardo  
Associação Esportiva Velo Clube Rioclarense - Rio Claro  
Associação Portuguesa de Desportos - São Paulo  
Atlético Monte Azul - Monte Azul Paulista  
Audax Esporte Clube - São Paulo  
Capivariano Futebol Clube - Capivari  
Clube Atlético Juventus - São Paulo  
Comercial Futebol Clube - Ribeirão Preto  
Esporte Clube Noroeste - Bauru  
Esporte Clube Santo André - Santo André  
Ferroviária Futebol S/A - Araraquara  
Grêmio Barueri Futebol Ltda - Barueri  
Grêmio Catanduvense de Futebol - Catanduva  
Grêmio Esportivo Osasco - Osasco  
Guaratinguetá Futebol Ltda - Guaratinguetá  
Red Bull Futebol e Entretenimento Ltda - Campinas  
Rio Branco Esporte Clube - Americana  
Rio Claro Futebol Clube - Rio Claro  
São Carlos Futebol Ltda - São Carlos  
São José Esporte Clube - São José dos Campos

## **DO SISTEMA DE DISPUTA**

Art. 4º - A Competição, com 20 (vinte) participantes, terá início em 23 de janeiro e término em 12 de maio de 2013 e será realizada em 03 (três) fases em que os Clubes jogarão no mínimo 19 (dezenove) e no máximo 27 (vinte e sete) partidas.

Art. 5º - Na determinação do número de mandos de jogos de cada Clube foi utilizado o critério técnico, observada a classificação do Campeonato Paulista - Primeira Divisão - Série A2 de 2012.

Parágrafo Único - Qualquer alteração no local de realização das partidas deverá respeitar as respectivas normas constantes do RGC.

## **DA PRIMEIRA FASE**

Art. 6º - Na primeira fase os Clubes formarão o grupo 01 (um) com 20 (vinte) participantes e jogarão entre si em turno único, classificando-se para a fase semifinal os 08 (oito) Clubes com o maior número de pontos ganhos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Parágrafo Único - Concluída a primeira fase os 04 (quatro) Clubes que obtiverem o menor número de pontos ganhos serão rebaixados à Primeira Divisão - Série A3 de 2014, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

## **DA FASE SEMIFINAL**

Art. 7º - A fase semifinal da Competição será disputada pelos 08 (oito) Clubes classificados na primeira fase, divididos em 02 (dois) grupos de 04 (quatro), que jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno.

### **GRUPO DOIS**

1ª Colocada do GRUPO UM  
4ª Colocada do GRUPO UM  
5ª Colocada do GRUPO UM  
8ª Colocada do GRUPO UM

### **GRUPO TRÊS**

2ª Colocada do GRUPO UM  
3ª Colocada do GRUPO UM  
6ª Colocada do GRUPO UM  
7ª Colocada do GRUPO UM

Art. 8º - Terão direito de acesso à Primeira Divisão - Série A1 de 2014 - 04 (quatro) Clubes, quais sejam, os 02 (dois) Clubes com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

§1º - Em caso de desistência formal de algum Clube participante do Campeonato Paulista de Futebol Profissional - Primeira Divisão - Série A1 de 2014, terá também acesso o Clube que obtiver a 5ª melhor campanha no Campeonato Paulista de Futebol Profissional - Primeira Divisão - Série A2 de 2013, dentre os que disputaram a fase semifinal.

§2º - Conforme caput deste artigo fica estabelecido que o §1º somente será aplicado depois que 02 (dois) Clubes de cada um dos grupos, totalizando 04 (quatro) tenham obtido acesso ao Campeonato Paulista de Futebol Profissional - Primeira Divisão - Série A1 de 2014.

§3º - Este acesso somente será concedido quando a desistência for oficializada antes da realização do Conselho Técnico do Campeonato Paulista de Futebol Profissional - Primeira Divisão - Série A1 de 2014.

§ 4º - A fim de assegurarem seu direito de acesso, os Clubes mencionados no *caput* deste artigo deverão atender aos requisitos previstos no RGC.

Art. 9º - O primeiro colocado do Grupo 02 e o primeiro colocado do Grupo 03 se classificarão para a fase final da Competição.

### **DA FASE FINAL**

Art. 10 - Na fase final da Competição, o primeiro colocado do Grupo 02 e o primeiro colocado do Grupo 03 jogarão entre si em turno e retorno, sagrando-se campeão o que somar o maior número de pontos ganhos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Parágrafo Único - O Clube campeão será indicado a uma das vagas disponíveis à Federação Paulista de Futebol, para a Copa do Brasil de 2014.

Art. 11 - Nas partidas da fase final o Clube que tiver obtido a melhor campanha na somatória de todas as fases anteriores, realizará a primeira partida na condição de visitante e a segunda partida como mandante.

### **DO CRITÉRIO DE DESEMPATE**

Art. 12 - Ocorrendo igualdade em pontos ganhos entre 02 (dois) ou mais Clubes aplicam-se sucessivamente, os seguintes critérios técnicos de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Maior número de gols marcados;
- d) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- e) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- f) Sorteio público na sede da FPF.

§ 1º - Aplicam-se, no caso de igualdade por pontos ganhos na fase semifinal e final da Competição, os critérios do caput deste artigo, até a alínea “c”, somente na fase em questão. Persistindo a igualdade, prevalecerá a melhor campanha na somatória de todas as fases da Competição.

§ 2º - Entende-se por melhor campanha, para efeitos deste REC, o maior número de pontos ganhos acumulados pelo Clube, seguindo, se necessário, a ordem de critérios de desempate prevista neste REC, considerando-se todas as fases da Competição.

## **DA CONDIÇÃO DE JOGO**

Art. 13 - A condição de jogo para a primeira rodada da Competição se dará pela inscrição do atleta no Departamento de Registro da FPF até o dia 16 de janeiro de 2013, permitindo-se inscrições adicionais até o dia 01 de março de 2013.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS**

Art. 14 - O preço mínimo do ingresso nos Estádios será de R\$ 20,00 (vinte reais).

Art. 15 - Os Clubes delegam poderes à FPF para alterar o preço mínimo dos ingressos nos Estádios.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 16 - O atraso na remuneração pactuada em contrato de trabalho, devida ao(s) atleta(s) em condição de jogo nesta Competição, sujeitará o clube à perda de 03 (três) pontos por partida a ser disputada depois de reconhecido o descumprimento por decisão da JD e enquanto perdurar a inadimplência.

§ 1º - A comunicação ao TJD poderá ser efetuada quando o atraso for superior ao período de 15 (quinze) dias do vencimento, a partir do início até o encerramento da Competição.

§ 2º - Ao conhecer da matéria, o TJD fixará prazo ao clube para liquidar a obrigação de modo a evitar aplicação da punição prevista no caput deste artigo.

§ 3º - Caso inexista partida a ser disputada pelo Clube inadimplente quanto da imposição da pena, a medida punitiva consistirá em uma única perda de 03 (três) pontos.

Art. 17 - Cada desrespeito aos prazos constantes do art. 30 do RGC ensejará a aplicação de multa administrativa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao Clube infrator, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis pela JD.

Art. 18 - Os laudos técnicos deverão ser entregues na FPF no prazo improrrogável de 45 (quarenta e cinco) dias antes do início da competição, ficando automaticamente reprovado os Estádios cujos clubes descumprirem este prazo.

Art. 19 - Os Clubes que obtiveram acesso ao Campeonato Paulista da Primeira Divisão - Série A2 - 2013 deverão entregar até o dia da realização do Conselho Técnico, laudo que ateste a capacidade do seu estádio, em conformidade com o artigo 33, alínea "a" do RGC.

Art. 20 - A solicitação da carga (quantidade) e a especificação do tipo de ingresso são de responsabilidade dos Clubes mandantes e deverão ser encaminhadas à FPF com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único - A confecção de ingressos pelo próprio Clube somente será admitida se previamente autorizada pela FPF, por empresa cadastrada junto a esta entidade.

Art. 21 - As bolas a serem utilizadas serão da marca TOPPER, providenciadas pelo Clube mandante, no modelo oficial definido para a Competição e a FPF fornecerá gratuitamente 70 (setenta) bolas para cada Clube.

Art. 22 - Os jogos serão televisionados de acordo com o disposto nos contratos de transmissão da Competição, a serem negociados exclusivamente pela FPF e devidamente subscritos por cada um dos Clubes participantes.

Parágrafo Único - Não será admitida a entrada de qualquer profissional de imprensa no campo de jogo (dentro das “quatro linhas”) em momento algum.

Art. 23 - A autorização para exploração comercial do nome, marca, símbolos, publicidade estática e demais propriedades inerentes à Competição é de competência exclusiva da FPF, única titular de tais direitos.

Art. 24 - Somente a FPF poderá autorizar a colocação de placas de publicidade estática, tapetes e de qualquer outra modalidade de material de merchandising nos Estádios, cabendo aos Clubes mandantes das partidas a responsabilidade pelo cumprimento desta obrigação, sob pena de interdição do Estádio, além de eventuais multas contratuais.

Art. 25 - O DCO elaborará instruções específicas no que concerne à entrega de troféus e medalhas da Competição.

§ 1º - Ao Clube vencedor do Campeonato Paulista da Primeira Divisão - Série A2 - 2013 será entregue o troféu de “CAMPEÃO” e, ao segundo colocado, o troféu de “VICE-CAMPEÃO”.

§ 2º - Aos atletas campeões e vice-campeões do Campeonato Paulista da Primeira Divisão - Série A2 - 2013, bem como aos componentes das comissões técnicas destes Clubes, serão entregues medalhas representativas de ouro e de prata.

§ 3º - Ao Clube campeão e ao Clube vice-campeão do Campeonato Paulista da Primeira Divisão - Série A2 - 2013 serão entregues as respectivas premiações financeiras.

Art. 26 - Os casos não previstos neste REC serão interpretados observando-se os termos do RGC, prevalecendo o RGC sobre este REC.

São Paulo, 23 de novembro de 2012.

Cel. Isidro Suita Martinez  
Departamento de Competições  
Federação Paulista de Futebol